



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências para a realização da poda das árvores localizadas no Parque de Eventos Sebastião Coelho de Oliveira, no Distrito de Belisário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda recebida por moradores e frequentadores do referido espaço público, os quais relataram que diversas árvores se encontram com galhos avançando sobre áreas de circulação de pessoas e veículos, oferecendo risco à segurança dos usuários do parque, especialmente em dias de vento e chuva.

Além disso, a poda adequada contribui para a preservação da saúde das árvores, melhora a estética do local e garante maior luminosidade e visibilidade, especialmente em eventos realizados no parque, que é um importante espaço de convivência e lazer da comunidade local.

Diante do exposto, contamos com a atenção e providências da Secretaria de Meio Ambiente, a fim de atender esta justa reivindicação da população de Belisário.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de maio de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

